

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 031/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços no planejamento previdenciário sobre os encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento com vistas a desoneração da carga tributaria, respeitados o prazo prescricional e decadencial tributário.

Empresa: GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS. **AMPARO LEGAL:** Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93. **REPARTIÇÃO INTERESSADA:** Secretaria de Administração e Finanças. Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica, ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para o objeto acima mencionado. Coração de Maria, 13 de Agosto de 2014. Edimário Paim de Cerqueira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico o processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº 031/2014, com vistas a Contratação de empresa para prestação de serviços no planejamento previdenciário sobre os encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento com vistas a desoneração da carga tributaria, respeitados o prazo prescricional e decadencial tributário, através da empresa GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ nº. 15.264.464/0001-82 Coração de Maria, 13 de Agosto de 2014. Edimário Paim de Cerqueira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA,
CONTRATADA: GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS, **CONTRATO** Nº. 603/2014 **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA TRIBUTÁRIA ESPECIALIZADA AO MUNICÍPIO NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO/ E OU JUDICIAL JUNTO A EMPRESA DE SANEAMENTO BÁSICO, LOCALIZADA FORA DO MUNICÍPIO, RELATIVO A DÉBITOS TRIBUTÁRIOS PARA COM O MUNICÍPIO DE TAXAS MUNICIPAIS, RESPEITADO O PRAZO DECADENCIAL E PRESCRICIONAL PREVISTO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. **REPARTIÇÃO INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.320,00 (NOVE MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS). **HOMOLOGAÇÃO:** 01/07/2014. EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.